



OFÍCIO MENSAGEM 015/2025

Ouro Preto, 06 de março de 2025

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Vantuir Antônio da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Excelentíssimo Presidente,

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente Projeto de Lei Complementar que tem por objetivo alterar a Lei Complementar Municipal nº 21, de 1º de novembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

A criação de vagas para o cargo efetivo de contador, proposta neste Projeto de Lei Complementar, é justificada pelo aumento da demanda por serviços contábeis na administração pública municipal, visando garantir o cumprimento das normas e requisitos exigidos para a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

O cumprimento dos prazos estabelecidos e a observância rigorosa das exigências legais demandam uma equipe qualificada e suficiente para realizar as tarefas contábeis com eficiência e precisão. Além disso, o acompanhamento e a prestação de contas dos recursos aplicados nos diversos Fundos Municipais exigem profissionais especializados que garantam a correta aplicação e transparência dos recursos públicos, conforme determinações legais e regulatórias.

A criação dessas vagas permitirá que o Município melhore a qualidade dos seus processos contábeis, minimize riscos de sanções ou apontamentos por parte do TCE-MG e reforce o compromisso com a boa gestão dos recursos públicos. Dessa forma, assegura-se uma administração mais responsável, eficiente e em conformidade com as legislações vigentes.

Por fim, com fulcro nos princípios constitucionais da eficiência e satisfação do interesse público, solicito a essa Egrégia Câmara Municipal a apreciação e a aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando os votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Ouro Preto

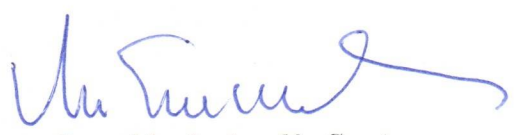
Protocolo

Nº 46929

Correspondência Recebida

Em 30/03/25

Ass. VERA Hs e 14h20 Min


Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito de Ouro Preto



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22 / DE 2025

Altera a Lei Complementar Municipal nº 21, de 1º de novembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e dá outras providências.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, aprovou, e eu Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas e acrescidas as seguintes vagas à Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral constante do Anexo I da Lei Complementar nº 21, de 1º de novembro de 2006:

I -12 (doze) vagas para o cargo de Contador.

Art. 2º As Tabelas constantes dos anexos da Lei Complementar Municipal nº 21/2006 deverão ser consolidadas e passam a vigorar com as alterações determinadas por esta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 06 de março de 2025, trezentos e três anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e quatro anos do Tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito de Ouro Preto

CÁLCULO DE IMPACTO

CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE CONTADOR

VIGÊNCIA - 2025

| IMPACTO CONSIDERANDO OS 12 (DOZE) MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO (INCLUSIVE FÉRIAS E 13º SALÁRIO) | | | | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|-------------------------------------|
| CARGOS | VENCIMENTO BÁSICO (POR CARGO) | QUANTIDADE DE CARGOS CRIADOS | 1/3 FÉRIAS | PATRONAL (13,1287%) | GASTO ANUAL POR CARGO + 13º SALÁRIO |
| CONTADOR | R\$ 5.504,52 | 12 | R\$ 22.018,08 | R\$ 11.562,75 | R\$ 892.285,95 |
| CUSTO ANUAL | | | | | R\$ 892.285,95 |

[Handwritten signature]

Ouro Preto, 06 de março de 2025.



DISTRIBUIÇÃO
Aos 11 de março de 2025
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este
[Assinatura]
Presidente da Câmara de Ouro Preto

